UNIFAGOC
CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO

CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO
SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda
Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022
0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br

Curso de Bacharelado em Odontologia

MANUAL DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

2021

INTRODUÇÃO

No UniFagoc tem-se o cuidado para que o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - seja desenvolvido ao longo do curso e não, necessariamente, no final do curso.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, é obrigatório para o curso de Odontologia, possuindo regulamento próprio devidamente aprovado pelo Colegiado de curso. Os procedimentos para que o aluno possa, com êxito, concluir o seu curso apresentando um trabalho a ser defendido perante banca examinadora estão previstos no seu regulamento.

Na elaboração do projeto do TCC, o acadêmico precisa estar atento às observações de que ele deve abordar tema pertinente à área do seu curso e ser desenvolvido sob supervisão estrita de um orientador. Também ficou estabelecido que as atividades desenvolvidas e/ou procedimentos envolvidos com a elaboração do trabalho não poderão ser utilizadas, simultaneamente como créditos para a integralização das Atividades Complementares ou para outro fim curricular. Conforme está detalhado na Política de TCC do UniFagoc, são várias as modalidades disponibilizadas ao aluno para que ele possa elaborar seu TCC.

DISCIPLINA TCC

A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso , TCC, é ofertada no nono período, com a carga horária de 40 h/aula. E o aluno precisa estar regularmente matriculado para apresentação do TCC.

Esta disciplina não segue os padrões de avaliação convencionais definidos pelo UNIFAGOC e para aprovação, o discente precisa concluir e apresentar o TCC.

FORMATO DO TCC

O TTC a ser realizado pelo discente do Curso de Bacharelado de Odontologia do UniFagoc, respaldado por decisão do NDE, deverá seguir um dos formatos listados a seguir:

I - Realização de 1 trabalho de iniciação científica, no qual o aluno apareça em primeiro lugar, que tenha sido apresentado em Congressos Científicos e similares e publicado nos respectivos Anais;

II - Apresentação de 2 trabalhos em Congressos Científicos e similares e publicado nos respectivos Anais;

III- Publicação de artigo que tenha registro ISSN, sendo o aluno autor ou co-autor, a participação de um docente do curso De Odontologia do Unifagoc como orientador.

IV- Publicação de livro ou capítulo de livro em área de conhecimento afim com o curso.

Em alguns casos especais, discutido previamente pela direção do curso, aprovados pelo colegiado e assinado pelo NDE pode-se apresentar o TCC em formato de monografia onde deverá ser feito revisão de literatura constando os ítens: CAPA, FOLHA DE ROSTO, DEDICATÓRIA (OPCIONAL), AGRADECIMENTO (OPCIONAL), RESUMO, SUMÁRIO,INTRODUÇÃO, OBJETIVO, REVISÃO DE LITERATURA ,CONSIDERAÇÕES FINAIS e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

Para qualquer opção do acadêmico, deve haver um projeto devidamente registrado na Diretoria do Curso, respectivo e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (se for o caso de envolver pesquisas com humanos).

RESPONSABILIDADE DOCENTE

O professor orientador se incumbirá de atender os alunos sob sua orientação, nos horários previamente estabelecidos, definindo juntamente com seus orientados o tema e a forma de orientação pretendida. A indicação do orientador pelo aluno depende de prévia aceitação do docente, como citado anteriormente, que firmará em formulário próprio o Aceite de Orientação de Trabalho de Conclusão, que deverá ser entregue ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, sendo por ele devidamente arquivado.

Assim, o professor orientador, dIscente do curso de bacharelado Odontologia, no UniFagoc, deverá orientar seus alunos, e participar ao final do período letivo das bancas de defesa, seja como presidente das bancas dos seus orientados, ou como membro de banca das diversas defesa que participar, todas comprovadas através das Atas de Avaliação de TCC.

Também ao professor orientador incumbe comunicar ao professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso as desistências das orientações de discentes em casos de insubordinação ou por outros motivos relevantes que resultem na ineficácia da orientação. Estando o trabalho pronto para submeter-se à defesa, competirá ao orientador firmar documento atestando a aptidão do TCC para Defesa.

É facultado ao aluno, também, requerer a substituição do professor orientador, cujo pedido será apreciado à coordenação ou ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

RESPONSABILIDADE DISCENTE

Ao discente cabe cumprir o calendário divulgado pelo professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso para a realização de seu trabalho, além de cumprir diligentemente as orientações estabelecidas e o cronograma estipulado pelo professor orientador. Na defesa, o aluno sustentará oralmente o seu TCC perante a Banca Examinadora, devendo responder às questões que lhe forem formuladas e realizar as

sugestões e correções que lhe forem exigidas pela Banca Examinadora, sempre atendendo às recomendações de seu orientador. Uma vez aprovado o seu artigo, será dever do aluno apresentar a versão final devidamente corrigida, para fins de arquivamento.

A Banca Examinadora é composta pelo Professor Orientador, que é o seu presidente, e por dois membros efetivos. A defesa de TCC é pública e a avaliação deverá observar critérios sobre à originalidade e relevância na definição do tema abordado no trabalho, a coerência na argumentação e no desenvolvimento do trabalho, abordagem e o levantamento de referencial bibliográfico, a clareza e a objetividade em suas conclusões e considerações, a clareza e a correção de linguagem, além do domínio do tema no momento de sua apresentação perante a Banca Examinadora. A aprovação dar-se-á com a obtenção de conceito igual ou superior a D, na escala de A a E. sendo que o aluno que for considerado reprovado ou não se apresentar para a apresentação oral do seu TCC não poderá colar grau.

Qualquer que seja a modalidade escolhida para o TCC, sua finalização, a é prevista para o decimo período do curso e ocorrerá mediante apresentação e defesa oral a uma banca avaliadora, num prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação de defesa, que deve ser encaminhada ao Diretor do Curso.

Com a finalização e divulgação da Política de TCC do Curso de Odontologia do UniFagoc, todas as práticas institucionalizadas estão sendo plenamente cumpridas, assim como já ocorre com os mecanismos de integralização da carga horária das Atividades Complementares.

Em casos ou situações especiais, o formato do TCC bem como de sua apresentação pode ocorrer de outra forma, desde que aprovado pela direção do curso, pelo colegiado e assinado pelo NDE.

Ubá, 20 de Março de 2017.